
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ATOS PROVENIENTES DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022.

O Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 /TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 047/2022 E TODOS OS ATOS DELA PROVENIENTES**, devidamente circulada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN no dia 11 de julho de 2022, na edição 2819, conforme alteração do termo de referência de acordo com a necessidade da prestação dos serviços de contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessoria para análise e recuperação de créditos previdenciários pagos indevidamente e reenquadramento de alíquotas incidentes jardim de angicos/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

Jardim de Angicos/RN, em 02 de setembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Constitucional

DÉBORA CRISTINA CÂMARA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Carisa Cássia Câmara
Código Identificador:A301EC3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2022. Edição 2859
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>